



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7232 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2022/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC

Brasília, 6 de maio de 2022.

Aos dirigentes de Gestão de Pessoas das entidades vinculadas ao Ministério da Educação.

Assunto: INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 36, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Senhores Dirigentes,

1. O presente expediente tem por objetivo dar amplo conhecimento quanto aos termos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 5 de maio de 2022, a qual estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, revogando a Instrução Normativa SGP/SEDEGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021.

2. O referido ato normativo estabeleceu o retorno ao trabalho presencial, sem qualquer ressalva, **com vigência em 06 de junho de 2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica estabelecido o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC.

3. Registra-se que a Instrução Normativa SGP/SEDEGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, foi revogada pelo novo ato, assim, nenhum servidor está autorizado a permanecer em trabalho remoto por decorrência da pandemia de Covid-19, a partir da entrada em vigor da referida IN nº36, de 2022.

4. Ainda, ressalta-se que os órgãos estão autorizados a implementar o Programa de Gestão, observados os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, o que permite a continuidade ou execução de atividades em regime de teletrabalho.

5. Isso posto, encaminhamos o presente Ofício-Circular, juntamente com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 5 de maio de 2022, para conhecimento.

Atenciosamente,

SIMONE GAMA ANDRADE
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Simone Gama Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 09/05/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3299335** e o código CRC **32827487**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.026733/2021-11

SEI nº 3299335